

PREMIUM PUBLICIDADES & SERVICOS LTDA

DTDEANIL, SN - ZONA RURAL, CEP: 62.130-000 - MERUOCA/CE

CNPJ: 43.801.132/0001-25



COLETA DE PREÇO 2025.10.16-0001

A(O) SETOR DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS DA(O)
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - CE



Conforme solicitado estamos enviando proposta de preços para os itens abaixo:

Item	Descrição do item	Marca Modelo	Unid.	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
1	EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E COORDENAÇÃO DE EVENTO AGROPECUÁRIA. EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E COORDENAÇÃO DE EVENTO AGROPECUÁRIA..	SERVIÇO	SERVIÇO	1	47.040,00	47.040,00

Valor total: R\$ 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta reais)

Validade da proposta: 60 DIAS

Fornecedor: PREMIUM PUBLICIDADES & SERVICOS LTDA - CNPJ: 43.801.132/0001-25

Endereço: DTDEANIL, SN - ZONA RURAL - CEP: 62.130-000 - MERUOCA/CE

E-mail: PREMIUMOFICIAL_@HOTMAIL.COM **Telefone:** (88) 981195452

Meruoca/CE, 25 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente

ARISTONE SANTOS DE VASCONCELOS

Data: 25/10/2025 16:34:09-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ARISTONE SANTOS DE VASCONCELOS
PROPRIETÁRIO

SISTEMA DE COLETA ELETRÔNICA DE PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

A autenticidade do presente documento poderá ser verificada por meio do portal indicado abaixo ou pelo QR Code disponibilizado neste relatório.

<https://www.acotacao.com.br/autenticar/proposta/4a1589be93d69406fd58114145b13fac>

Emitido: 25/10/2025 16:32:12 - Página 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Ref: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.10.21.01

Objeto: Contratação de serviço especializado em Assessoria e Coordenação de Evento Agropecuária, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Irauçuba - CE.

PROPOSTA DE PREÇOS



DISTRITO DE ANIL, MERUOCA-CE.
CNPJ: 43.801.132/0001-25



premiumoficial @hotmail.com



(88) 9 8119-5452

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

Ref: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.10.21.01

Objeto: Contratação de serviço especializado em Assessoria e Coordenação de Evento Agropecuária, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Irauçuba - CE.

Prezados senhores,

Informamos inteira submissão às cláusulas e condições existentes no Edital e seus anexos como também aos ditames das Leis e Decreto que regem este procedimento licitatório.

Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

1. Identificação da Licitante:

- Razão Social: PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA
- Inscrição CNPJ: 43.801.132/0001-25
- CEP: 62137-000
- Inscrição Municipal: 2120
- Endereço Completo: DT DE ANIL, ZONA RURAL, MERUOCA-CE.
- Nº Telefone: (88) 9 8119-5452, e-mail: premiumoficial_@hotmail.com

2. Dados Bancários:

- Banco: 001
- Instituição: Banco Do Brasil S.A
- Agência: 4052-5
- Conta Corrente: 15694-9

3. Identificação do Representante Legal:

- Nome Completo: Aristone Santos de Vasconcelos
- Natura de: Fortaleza
- Estado Civil: Solteiro



DISTRITO DE ANIL, MERUOCA-CE.
CNPJ: 43.801.132/0001-25

premiumoficial_@hotmail.com

(88) 9 8119-5452

- Cargo/Função: Sócio Único
- Endereço Residencial Completo: Av. Vicente Costa, Nº 02, Distrito de Anil.
- CPF nº 073.456.483-03
- RG nº 2008009128529
- Órgão Emissor: SSP CE
- Nº Celular: (88) 9 8119-5452
- E-mail: tonyvasconcelos2016@gmail.com

Declaramos que:

- A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Estamos na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- Temos pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- Temos responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Desta maneira, assume o compromisso de bem e fielmente atender as exigências a execução dos serviços descritos no Edital e Anexos, caso seja proclamada vencedora.

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital.

- **Formação de Preços:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E COORDENAÇÃO DE EVENTO AGROPECUÁRIA.	Serviço	01	R\$ 47.040,00 (Quarenta e Sete Mil e Quarenta Reais)	R\$ 47.040,00 (Quarenta e Sete Mil e Quarenta Reais)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 47.040,00 (Quarenta e Sete Mil e Quarenta Reais)

- (1) Declaramos que, compreendemos a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Aristone Santos de Vasconcelos, Empresário, Brasileiro, Solteiro, portador do RG Nº 2008009128529 e CPF Nº 073.456.483-03, residente na Av. Vicente da Costa, Nº 137, Distrito de Anil – Meruoca – CE, como representante legal desta empresa.

Os serviços serão executados de acordo com a Ordem de Serviços.

Prazo de Pagamento: Conforme o aviso de dispensa de licitação

Local de entrega: Conforme o aviso de dispensa de licitação

Garantia: Conforme o aviso de dispensa de licitação

Prazo de Execução: Conforme Edital.

A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos serviços e as condições de participação, competição, julgamento e formalização da dispensa, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável lei 14.133/21.

Declaramos que:

- 1 - no valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer natureza devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, compreendendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-de-obra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto da licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços
- 2 - Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas na Minuta do Contrato.
- 3 - Está proposta é válida por 60 (Sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
- 4 - Os serviços licitados deverão ser iniciados no prazo máximo de 05 (Cinco) dias, a contar da data de Assinatura do Contrato.
- 5 - Assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto desde Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados imediatamente, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo 1. caso sejamos vencedores da presente Licitação.:

Finalizando, declaramos que tomamos pleno conhecimento dos serviços objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital, e que nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, taxas, deslocamento de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre os serviços licitados.

Finalizando, declaramos plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e declaramos ainda, que estamos de pleno acordo com todas as exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

Finalizando, declaramos, que a declaração dos Índices Exigida no Termo de Referência no ITEM 8.37 está presente no nosso balanço patrimonial, devidamente assinada pelo contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade.



DISTRITO DE ANIL, MERUOCA-CE.

CNPJ: 43.801.132/0001-25



premiumoficial@hotmail.com



(88) 9 8119-5452



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa **PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 43.801.132/0001-25 com sede no DT DE ANIL, ZONA RURAL, MERUOCA-CE, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, que tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e que se responsabiliza pela não realização de vistoria técnica, e do qual, não poderei alegar desconhecimento da estrutura física e operacional, para alegar qualquer desigualdade contratual.
- 2) Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.
- 3) Declaramos, que as propostas econômicas compreendem a integridade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 4) Declaramos, que a interessada atende aos requisitos de habilitação e de que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- 5) Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- 6) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.
- 7) Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- 8) Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.123, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- 9) Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- 10) Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



DISTRITO DE ANIL, MERUOCA-CE.
CNPJ: 43.801.132/0001-25



premiumoficial@hotmail.com



(88) 9 8119-5452



- 11) Declaro sob as penas da lei, que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- 12) DECLARAMOS, para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
- 13) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 14) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o(a) Sr. Aristone Santos de Vasconcelos, Portador(a) do RG sob nº 2008009128529 e CPF nº 073.456.483-03, cuja função/cargo é Sócio Único, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 15) Declaramos para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo até o segundo grau ou por adoção bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.
- 16) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 17) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: premiumocial@hotmail.com
Telefone: (88) 9 8119-5452

- 18) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos. Nomeamos e constituímos o senhor. Aristone Santos de Vasconcelos, Portador do CPF nº 073.456.483-03, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente a Dispensa e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
- 19) Declaramos, que temos pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.
- 20) Declaramos que temos pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- 21) Declaramos que temos responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;



22) Declaramos o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO TRATAMENTO DIFERENCIADO LEI 123/2006

Pelo presente instrumento, a empresa **PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 43.801.132/0001-25 com sede no DT DE ANIL, ZONA RURAL, MERUOCA-CE, através de seu representante legal infra-assinado, que:

A empresa **PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA** legal, inscrita no CNPJ sob o nº 43.801.132/0001-25, por intermédio de seu representante o Sr. Aristone Santos de Vasconcelos portador(a) da Carteira de identidade nº 2008009128529 e do CPF nº 073.456.483-03, DECLARA, para fins do disposto no edital supracitado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DECLARAMOS, ainda de não haver nenhum impedimento previsto do § 4º do artigo 03 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e suas alterações.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Meruoca – CE, 25 de outubro 2025.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
ARISTONE SANTOS DE VASCONCELOS
Data: 25/10/2025 16:34:09-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ARISTONE SANTOS DE VASCONCELOS

CPF Nº 073.456.483-03

Proprietário



DISTRITO DE ANIL, MERUOCA-CE.
CNPJ: 43.801.132/0001-25

premiumoficial@hotmail.com

(88) 9 8119-5452



GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

RUA LOURENÇO LOPES, 232 - CENTRO, CEP: 62.120-000 - ALCANTARAS/CE
CNPJ: 24.989.784/0001-90

COLETA DE PREÇO 2025.10.16-0001



A(O) SETOR DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS DA(O)
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - CE

Conforme solicitado estamos enviando proposta de preços para os itens abaixo:

Item	Descrição do item	Marca Modelo	Unid.	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
1	EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E COORDENAÇÃO DE EVENTO AGROPECUÁRIA. EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E COORDENAÇÃO DE EVENTO AGROPECUÁRIA..	SERVIÇO	SERVIÇO	1	40.000,00	40.000,00

Valor total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Validade da proposta: 60 DIAS

Fornecedor: GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 24.989.784/0001-90

Endereço: RUA LOURENÇO LOPES, 232 - CENTRO - CEP: 62.120-000 - ALCANTARAS/CE

E-mail: goodempserv@hotmail.com **Telefone:** (88) 981211775

Alcantaras/CE, 27 de outubro de 2025.

FERNANDA NARCISO
PIRES:60529608332
Assinado de forma digital por
FERNANDA NARCISO
PIRES:60529608332
Dados: 2025.10.27 08:23:50 -03'00'

FERNANDA NARCISO PIRES
PROPRIETÁRIA

SISTEMA DE COLETA ELETRÔNICA DE PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

A autenticidade do presente documento poderá ser verificada por meio do portal indicado abaixo ou pelo QR Code disponibilizado neste relatório.
<https://www.acotacao.com.br/autenticar/proposta/30aecf71a82cae8c783aeae2becf2ccf>
Emitido: 27/10/2025 08:22:27 - Página 1/1



JOSÉ DARLAN DE ALMEIDA CARNEIRO FILHO

CNPJ: 37.969.902/0001-40

Endereço: Rua Catão Mamede, nº 885, Apt 102 - Bairro: Aldeota

CEP: 60.140-110

Fortaleza / CE.

Contatos: 85 999655431

email: dcconsultoriarural@hotmail.com



PROPOSTA DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Ao setor da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio ambiente e Recurso Hídricos

Razão Social: Prefeitura Municipal de Irauçuba

CNPJ nº:07.683.188/000169

Endereço: Av. Paulo Bastos, N° 1.370, Irauçuba - CE

Representante: MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA

Cargo: Secretária de Desenvolvimento Rural, Meio ambiente e Recurso Hídricos

E-mail: licitação@irauçuba.ce.gov.br



Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto da Dispensa de Licitação nº 2025.10.21.01 com o PREÇO GLOBAL de R\$). 39.500,00 (TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)

OBJETO: Contratação de serviço especializado em Assessoria e Coordenação de Evento Agropecuária, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Irauçuba – CE.

LOTE ÚNICO					
Item	Especificação	Unid. Medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E COORDENAÇÃO DE EVENTO AGROPECUÁRIA	SERVIÇO	01	39.500,00	39.500,00
TOTAL LOTE ÚNICO: TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS					

Prazo de Entrega: Conforme Termo de Referência.

A proposta terá validade por 60 (sessenta) dias.

Fortaleza, 28 de Outubro de 2025.

José Darlan de Almeida Carneiro Filho

Sócio Proprietário

José Darlan de Almeida Carneiro Filho

CNPJ: 37.969.902/0001-40